



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0323, de 23 de março de 2023

Constitui e designa servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016006422,

Considerando a necessidade de realizar adequações necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de *Compliance* Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás; e

Considerando o previsto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que dispõe sobre o recebimento de materiais pela Administração Pública, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recebimento de Materiais, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material ou bens adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio de aquisição.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

I – MAYARA LOURENÇO MOREIRA DE QUEIROZ, inscrita no CPF nº XXX.495.961-XX, ocupante do cargo Comissionado - Assessor A7 - Presidente;

II – DALBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX. 832.931-XX, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo - Metrobus - Membro; e

III – ANTÔNIO AGOSTINHO PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX. 181.071-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e providências.

## DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 24/03/2023, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46048886** e o código CRC **5D30F113**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016006422



SEI 46048886